



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina Praça Sargento Adriano Santos o logradouro localizado no Jardim Fonte Nova, entre a Rua FN 1 c/ a Rua FN 2, APM 1.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Praça Sargento Adriano Santos o logradouro que se localiza no Jardim Fonte Nova, entre a Rua FN1 c/ a Rua FN2, APM1.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Pastor Wilson.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003639-8

SEI Nº 3109387v1